



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

Razão da Escolha do Fornecedor: O critério de escolha foi objetivo: menor preço.

DAS CONSIDERAÇÕES:

A fase interna do procedimento baseou-se em disparo de e-mails para 09 (nove) empresas com objeto social pertinente ao objeto (fls. 18 e fls. 85/87 e fls. 88); em contratações do Poder Público extraídas do Portal Nacional de Contratações Públicas, a exemplo do município de Piedade-SP e Itu-SP (fls. 19/23), e; pesquisas de mercado nos mais diferentes sítios de notória especialidade e idoneidade, tais como: DAC Loja online, Amazon serviços de varejo do Brasil Ltda, BRS suprimentos corporativos S/A, Supricorp Suprimentos Ltda (GIMBA), Catarina S Sabatini e Cia Ltda (PAPELARIA QUEIROZ), Reciclo & Layout Ltda ME, Magazine Luiza S/A, Creative cópias e MDWE Ltda (MUNDOWARE) (fls. 17/84).

Ainda assim, optou-se pela deflagração de edital com a tentativa de se buscar propostas mais vantajosas à Câmara Municipal de Miguelópolis.

Publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas no dia 16 de maio de 2024, (<https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2024/44>), (fls. 115/122) e no sítio eletrônico, ainda que juntada posteriormente (fls. 137).

A empresa interessada encaminhou e-mail no dia 23 de maio de 2024 às 11h10min (fls. 124), contendo anexas documentações de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira regulares (fls. 125/132), além de sua proposta no valor global de R\$ 9.745,00 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais), (fls. 133/134).

Na ata lavrada às fls. 135/136, o agente de contratação assevera que “averiguou que o objeto social da proponente se enquadra no objeto deste procedimento e, ainda, comparou os preços da proposta com os preços médios resultado da pesquisa de mercado (fls. 95), concluindo pela aceitabilidade, por estar abaixo da média”.

DA DECISÃO:

Portanto, a vencedora foi a pessoa jurídica **F. M. DE OLIVEIRA PAPELARIA – CNPJ: 32.264.662/0001-65, com sede na Rua José Jacob, 530 – Centro –**



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

Miguelópolis – SP – CEP: 14530-000, no valor global de R\$ 9.745,00 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais, caracterizando a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Miguelópolis.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) E TONERS POR DOZE MESES** com a empresa **F. M. DE OLIVEIRA PAPELARIA – CNPJ: 32.264.662/0001-65**, com sede na Rua José Jacob, 530 – Centro – Miguelópolis – SP – CEP: 14530-000, no valor global de **R\$ 9.745,00 (nove mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, por doze meses, por ser dela o menor preço ofertado e por ter apresentado toda a documentação de habilitação, autorizando a lavratura da respectiva ata de registro de preços, nos moldes do anexo ao edital às fls. 111/114.

O contrato advindo da ata de registro de preços poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Publique-se conforme costume.

Miguelópolis, 23 de maio de 2024.

VINICIUS SOUSA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis
Assinado no original às fls. 138/139